



FAPEN

Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo

RESOLUÇÃO Nº. 031/2016

Ementa: Credenciamento de Instituições Bancárias e Financeiras para movimentação dos Recursos Financeiros deste Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, juntamente com o Comitê de Investimentos deste Instituto, conforme Ata redigida em 10 de junho de 2016, decidiu credenciar para o prazo de seis meses as seguintes Instituições Financeiras Conforme Edital 01/2013:

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,
- BANCO DO BRASIL S.A. (BB DTVM),
- RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A – OLIVEIRA TRUST
DISTRIBUDORA DE TIT. VALORES IMOBILIARIOS S/A
- VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA,

Edifício do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo, em 10 de Junho de 2016.

ALCEU CARLESSO

Diretor Geral do Instituto